



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.515/2021.

Objeto: Autoriza a alteração do Plano de Desmembramento do imóvel urbano que consta pertencer a Celso Braga do Carmo e Matilde Bologna do Carmo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a alteração do Plano de Desmembramento que consta pertencer a Celso Braga do Carmo e Matilde Bologna do Carmo, com a seguinte descrição atual: a) Um imóvel urbano constante de um terreno localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 68,50 metros da Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado, medindo 14,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 14,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo e 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo, de quem da Avenida olha para o lote, totalizando a área de 490,00 metros quadrados, oriundo da matrícula CRI local 18.893; e, b) Um imóvel constante de um terreno localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal, na esquina da Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado, com área de 20.581,50 metros quadrados, dentro

das seguintes divisas, metragens e confrontações: "inicia no marco zero (0) cravado à margem da Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado e Avenida Iolanda Covizzi Negrelli e segue margeando esta Avenida em rumo 28° 18' NE, na distância de 20,50 metros até o marco "B"; daí, deflete à direita e segue dividindo com o terreno de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo, na distância de 35,00 metros até o marco "C"; daí, deflete à esquerda e segue dividindo com terrenos de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo, na distância de 110,60 metros até o marco "A"; daí, deflete à direita e segue em rumo 62° 40' SE, na distância de 201,40 metros, até o marco "F"; deste ponto, deflete novamente à direita e segue confrontando com Edwirges Moreno Fagion e outra, em rumo 21° 27' SO, na distância de 65,50 metros até o marco "4"; daí, deflete mais uma vez à direita e segue margeando a já menciona Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado, nos rumos 83° 13' SO, 43,20 metros até o marco "5" e, 74° 26' NO, 212,50 metros, até o marco zero (0), ponto inicial deste roteiro, oriundo da matrícula CRI nº18.896; e, c) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel A, com a área de 430,50 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 118,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,60 metros nos fundos, onde divide com o terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros, em rumo 62° 40' SE do marco "F" ao "A", do lado esquerdo, onde faz divisa com Ovídio Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.061; e, d) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel B, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 106,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 3 de 6

terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.062; e, e) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel C, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 94,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº 30.063; e, f) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel D, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 82,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com o terreno de Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.064; e, g) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel E, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 56,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo,

de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.065; e, h) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel E, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 44,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.066; e, i) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel F, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 32,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.067; e, j) Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel G, com a área de 420,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 20,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 35,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 35,00 metros do lado direito, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº30.068; passando a vigorar da seguinte forma: Após alteração do Plano de Desmembramento: a) Imóvel A: Um imóvel constante de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 4 de 6

um terreno localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 68,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes (Ex Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado), medindo 14,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 14,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo e 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo, de quem da Avenida olha para o lote, totalizando a área de 350,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816170; e, b) Imóvel B: Um imóvel constante de um terreno localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal, na esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (Ex Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado), com área de 21.686,64 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "inicia no marco zero (0) cravado à margem da Avenida Lopes Moreno Lopes (Ex Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do Estado) e Avenida Iolanda Covizzi Negrelli e segue margeando esta Avenida em rumo 28° 18' NE, na distância de 20,50 metros até o marco "B"; daí, deflete à direita e segue dividindo com o terreno de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo, na distância de 25,00 metros até o marco "C"; daí, deflete à esquerda e segue dividindo com terrenos de Celso Braga do Carmo e sua mulher Matilde Bologna do Carmo, na distância de 110,43 metros até o marco "A"; daí, deflete à direita e segue em rumo 62° 40' SE, na distância de 211,40 metros, até o marco "F"; deste ponto, deflete novamente à direita e segue confrontando com Edwiges Moreno Fagion e outra, em rumo 21° 27' SO, na distância de 65,50 metros até o marco "4"; daí, deflete mais uma vez à direita e segue margeando a já mencionada Avenida Lopes Moreno Lopes (Ex Estrada Municipal que liga Tanabi a Ibirapuera, via Sítio do

Estado), nos rumos 83° 13" SO, 43,20 metros até o marco "5" e, 74° 26' NO, 212,50 metros, até o marco zero (0), ponto inicial deste roteiro, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816185; e, c) Imóvel C: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel C, com a área de 305,36 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 118,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,43 metros nos fundos, onde divide com o terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros, em rumo 62° 40' SE do marco "F" ao "A", do lado esquerdo, onde faz divisa com Ovídio Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816160; e, d) Imóvel D: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel D, com a área de 300,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 106,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816161; e, e) Imóvel E: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel E, com a área de 300,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 94,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 5 de 6

quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816165; e, f) Imóvel F: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel F, com a área de 300,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 32,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com o terreno de Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816166; e, g) Imóvel G: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel G, com a área de 300,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 56,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816175; e, h) Imóvel H: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel H, com a área de 300,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 44,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816176; e, i)

Imóvel I: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel I, com a área de 300,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 32,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816180; e, j) Imóvel J: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Imóvel J, com a área de 3000,00 metros quadrados, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado com frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, no lado par do emplacamento municipal e distante 20,50 metros da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo 12,00 metros, em rumo 28° 18' NE, de frente para a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; 12,00 metros nos fundos, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo; 25,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Celso Braga do Carmo e, 25,00 metros do lado direito, onde faz divisa com terreno de Celso Braga do Carmo, de quem da Avenida olha para o imóvel, , cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816181.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.654, de 10 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 22 de outubro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Alvanir S. Ventura.

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 39/2021, dispondo sobre serviços de regularização fundiária nos bairros do Ecatu e Ibiroranga, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, tendo como vencedora à empresa: FRS ENGENHARIA CIVIL E URBANA SJRP ME, pelo valor global de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Data: 22 de outubro de 2021.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.838/2021 – Contratada: FRS ENGENHARIA CIVIL E URBANA SJRP ME que teve por objeto serviços de regularização fundiária nos bairros do Ecatu e Ibiroranga, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, referente ao Edital do Convite de Preços nº 39/2021, no valor global de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Data de Assinatura: 22 de outubro de 2021.